



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação que, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 4 do art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação que, por seu Despacho n.º 1 – Mandato 2025/2029, datado de 3 de novembro de 2025, nomeou os Vereadores Jorge Ferreira Pato e Susana Maria da Silva Martins, Vereadores em regime de Tempo Inteiro, Despacho aquele que se encontra em anexo ao presente Edital e que dele faz parte Integrante.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital nos lugares de estilo e na página da Internet do Município.

Paços do Município de Oliveira do Bairro, 10 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara,



Oliveira do Bairro câmara municipal

Despacho n.º 1 – Mandato 2025/2029

Assunto: Designação de Vereadores em regime de tempo inteiro

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 4 do art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de Vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número, até ao limite de dois nos Municípios com mais de 20.000 e menos de 100.000 eleitores;

Nestes termos e considerando:

- a) A dimensão da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro;
- b) O extenso e variado leque de competências e tarefas a realizar pela Câmara Municipal;

DETERMINO, sem prejuízo de a Câmara Municipal deliberar autorizar a existência de mais um Vereador em regime de tempo inteiro, a existência de dois Vereadores em regime de tempo inteiro, designando para o efeito, pela ordem da respetiva eleição, os senhores Vereadores **Jorge Ferreira Pato e Susana Maria da Silva Martins**.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, aos 3 dias de novembro de 2025

O Presidente da Câmara


Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.